

SESMT

Fases de projeto: Pesquisa

O **SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)**, é constituído por profissionais da área da saúde, que têm como função principal proteger a integridade física dos trabalhadores dentro das empresas. Previsto na Consolidação das Leis do Trabalho criada em seu artigo 162, devido ao aumento de acidentes com trabalhadores, possui função de assegurar a integridade física dos operários, mas também de alertar a equipe contra novas doenças e ajudar a tomar precauções contra acidentes de pequeno porte, que podem atrapalhar o andamento da empresa e prejudicar os funcionários.



Como selecionar e contratar profissionais para o SESMT:

Ao selecionar os profissionais para compor a equipe, é importante cumprir a legislação de segurança, para evitar multas e, principalmente, minimizar o risco de infortúnios no trabalho. Os requisitos para a contratação de cada membro do SESMT, conforme a NR 4 são:

- Engenheiro de Segurança: deve ser Engenheiro ou Arquiteto com pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho.
- Médico do Trabalho: deve ser Médico e ter pós-graduação em Medicina do Trabalho, ou ter feito residência médica em saúde do trabalhador.
- Enfermeiro do Trabalho: deve ser Enfermeiro com pós-graduação em Enfermagem do Trabalho, em Universidade que ofereça graduação em Enfermagem.
- Auxiliar de Enfermagem do Trabalho: deve ser Auxiliar de Enfermagem com complementação do curso em Enfermagem do Trabalho.
- Técnico de Segurança do Trabalho: profissional com ensino médio, específico em Segurança do

Trabalho. Ele é o principal componente do SESMT, com funções de avaliar as condições de trabalho e os riscos de operação, elaborar planos para que os regulamentos sejam cumpridos, e ainda desenvolver programas para a prevenção de acidentes.

Além desses requisitos específicos para cada profissional, vale lembrar que essas pessoas vão compor uma equipe multidisciplinar de saúde ocupacional, que enfrentará desafios constantes.

fonte: <http://www.portalglauco.com.br/blog/entenda-a-importancia-do-sesmt/>

Funções

Cada profissional desempenha uma função específica dentro da empresa. Os médicos, por exemplo, são responsáveis pelas questões relacionadas à saúde, como prescrição de medicamentos, primeiros socorros, tratamentos, vacinações e diagnósticos e tratar dos casos de acidentes que estão sujeitos a acontecer em qualquer empresa. Os engenheiros e técnicos fazem parte da seção operacional, que é responsável por prevenir que aconteçam acidentes de trabalho, mantendo os equipamentos em bom funcionamento.

A organização é quem contrata essa equipe, que pode ser o próprio **SESMT** ou profissionais autônomos, variando o tamanho e o número de funcionários. Os componentes da **SESMT** deverão ser empregados da empresa, na maioria dos casos, e não deverão exercer outras atividades dentro da empresa dentro do horário de trabalho, segundo a [Norma Regulamentadora nº 4](#) [1], em seus itens 4.4.2 e 4.10, respectivamente.



Segundo o ponto 4.1 da NR 4, órgãos públicos da administração direta ou indireta e dos poderes judiciário e legislativo; empresas privadas ou públicas, que tiverem empregados sob o regimento da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), devem, obrigatoriamente, ter os serviços do **SESMT**.

Referências para aprofundamento: [SESMT](#) [2]
[cipa e sesmet](#) [3]

URL de origem (recuperadas em 28/03/2024 - 16:02): <https://www.corais.org/node/96759>

Links:

[1] [http://portal.mte.gov.br/data/files/FF80808145B269620145D2D2CC874DCC/NR-04%20\(Atualizada%202014\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/FF80808145B269620145D2D2CC874DCC/NR-04%20(Atualizada%202014).pdf)

[2] <http://www.saudeevida.com.br/o-que-e-sesmt/>

[3] <http://www.saudeevida.com.br/relacoes-entre-cipa-e-sesmt/>

